



LEI Nº 388/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Fixa a Remuneração dos cargos criados pela Resolução 001 de 25 de fevereiro de 2025, bem como, concede reajuste aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Urandi, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as constantes do artigo 79, inciso III c/c artigo 61, inciso II, “in fine” da Lei Orgânica faço saber que a **Câmara de Vereadores aprovou** e eu sanciono a seguinte Lei de iniciativa do Legislativo:

Art. 1º - Fixa a remuneração para os novos cargos de Assessor de Comunicação e Mídias Sociais e Agente de Segurança Patrimonial, criados pela Resolução 001 de 25 de fevereiro de 2025, que passam a ter os valores estabelecidos conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Concede reajuste aos servidores ocupantes dos cargos de Controle Interno, Secretária, Tesoureiro, Motorista, Assistente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Vereadores de Urandi, alterando o Anexo Único da Resolução nº 001, de 28 de maio de 2019, bem como, o Anexo Único da Lei 344 de 03 de maio de 2023 que passa a ter os valores conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Aos cargos contidos no Ato de Estrutura da Câmara, deve ser garantido a todo tempo a remuneração mínima de acordo com o salário mínimo vigente.



Art. 4º - O disposto no artigo anterior se aplica somente aos cargos cuja remuneração contida no Ato estrutural da Câmara de Vereadores estejam abaixo do salário mínimo nacional vigente.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos contidos no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi, 18 de março de 2025.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal.



ANEXO ÚNICO

**Quadro de remuneração de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de
Urandi – Ba.**

CARGO FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
Assessor Jurídico	R\$ 5.000,00
Assessor de Comunicação e Mídias Digitais	R\$ 3.500,00
Controlador Interno	R\$ 3.000,00
Tesoureiro	R\$ 2.700,00
Secretário	R\$ 2.600,00
Assistente Administrativo	R\$ 1.700,00
Motorista	R\$ 1.800,00
Agente de Segurança Patrimonial	R\$ 1.600,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.600,00

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi, 18 de março de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito.